

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 22 DE ABRIL, DE 2026

EDIÇÃO 2136/2026

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DECRETO 13.555/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Educação, Edital nº 004/2025 (cargos de provimento celetista), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial Municipal em 08 de dezembro de 2025.

Os convocados devem seguir as seguintes instruções:

1. Apresentar documentação: Os candidatos, ou seus representantes legais (procurador), devem comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Faxinal - PR, no período **de 23 de abril a 28 de abril de 2026**. É necessário apresentar os documentos originais e cópias solicitados no Anexo I deste Decreto, que deve ser preenchido e assinado.

- Horário: das 9h às 11h e das 13h30 às 16h.

2. Em caso de desistência: Aqueles que optarem por desistir da vaga devem enviar o Termo de Desistência da



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 22.04.2026  
10:02:07 -03

Vaga (Anexo II) para o e-mail: [recursoshumanos@faxinal.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@faxinal.pr.gov.br).

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº Inscrição	NOME	CLASSIF.
65	MARCIA FRIGO	4ª
47	ANDRESSA BRUNA DE MEDEIROS B. OLIVEIRA	5º

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ADMISSÃO CONFORME LEI Nº 2404/2024.

OBRIGATÓRIO TRAZER CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Não é necessário autenticar em Cartório.

- ( ) 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Cópias: RG, CPF, CNH e TÍTULO DE ELEITOR;
- ( ) Extrato do PIS (Caixa ou Agência do trabalhador);
- ( ) Cópia da Carteira de Vacinação;
- ( ) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- ( ) Cópia Comprovante de Endereço atual (máximo 60 dias);
- ( ) Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- ( ) Declaração de Imposto de Renda (conforme Lei nº 14.230/2021);
- ( ) Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- ( ) Número da Conta junto à Caixa Econômica Federal, Agência de Faxinal – Pr;



**CERTIDÕES OBRIGATÓRIAS**

- ( ) Certidão Negativa junto à Entidade da Classe a qual o candidato ao cargo seja filiado; (Conselho Regional da Classe);
- ( ) Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- ( ) Certidão de Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- ( ) Certidão Negativa Cível (Cartório Distribuidor);
- ( ) Certidão Negativa Criminal (Cartório Distribuidor);
- ( ) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- ( ) Certidão Negativa de Bons Antecedentes Estadual (João Paula/previdência);
- ( ) Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal ou conta Gov);
- ( ) Certidão Negativa de contas julgadas irregulares do TCE/PR (site);
- ( ) Certidão Negativa de contas julgadas irregulares do TCU/PR (site);
- ( ) Certidão Negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais (site TCU/PR);
- ( ) Certidão Negativa de Inabilitados (site TCU/PR);
- ( ) Certidão Negativa (cnj.jus/improbidade), para verificar se encontra na relação de inelegíveis;

**CASO O CANDIDATO TENHA FILHOS**

- ( ) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- ( ) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- ( ) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- ( ) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos;

**DADOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO AO CARGO SOLICITADO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cor da pele: \_\_\_\_\_

Cor do cabelo: \_\_\_\_\_

Cor dos olhos: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_



Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_

Casado? ( ) Sim ( ) Não

Possui filhos? ( ) Sim ( ) Não

Possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Primeiro Emprego: ( ) Sim ( ) Não

**EXAME ADMISSIONAL SERÁ AGENDADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Declaro que estou ciente que a efetivação da nomeação está condicionada à entrega de todos os documentos e o cumprimento da Lei nº 2404/2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**DADOS PREENCHIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Data de Admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Cadastro de Pessoa nº: \_\_\_\_\_

Código do Cargo: \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)  
(MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a),  
\_\_\_\_\_(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o n.º  
\_\_\_\_\_, desisto, em caráter irrevogável, do Contrato em Regime Especial por meio do Processo  
Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital 004/2025 do Município de Faxinal/PR, no qual fui convocado(a)  
na data de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

Declaro estar ciente que, ao assinar a desistência do contrato não poderei assumir vagas em outras convocações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

